

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 01/2016
Unidade Gestora do RPPS: BIRIGUIPREV – Instituto de Previdência do Município de Birigui		
CNPJ: 05.078.575/0001-86		Data: 05/01/2016
VALOR (R\$): R\$ 3.863,91 (Três mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor referente á Contribuição Patronal e dos Servidores da Prefeitura de Birigui Rescisão:12/2015-2181 e Contribuição de Servidor Licenciado Efigenia Thereza Badaro; no fundo CAIXA BRASIL IPCA IDKA 2 , CNPJ 14.386.926/0001-71, buscando a conservação da carteira de investimentos conforme decisão do Comitê Gestor em reunião ordinária no dia 15/12/2015.		
Características dos ativos: Renda Fixa / FI 100% Títulos Públicos		
Proponente: COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS	Gestor/autorizador: Certificação- validade DANIEL LEANDRO BOCCARDO SUPERINTENDENTE INTERINO Certificado ANBIMA – Val. 12/03/2017 CPF – 267.498.578-09	Responsável pela liquidação da operação: SAMUEL MUSSI SIMÃO DIRETOR DE BENEFÍCIOS CPF: 165.544.418-24 RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS TESOUREIRO CPF – 335.601.408-03